



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação para prestação de serviços no gerenciamento de portal de notícias e rede sociais, na criação e produção de áudio/vídeo (reportagens, informativos, campanhas, filmagens terrestres e com drone); fotografia e layouts, destinados atender a demanda da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Assessoria de Comunicação é um serviço estratégico essencial para instituições, figuras públicas, e eventos que buscam gerenciar a sua imagem e a comunicação com o público de forma eficiente. O papel de um assessor de comunicação é atuar como um elo entre a organização e os seus públicos, garantindo que as mensagens sejam claras, coerentes e alinhadas aos objetivos da Câmara Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As principais atividades de uma assessoria de comunicação incluem:

- a) **Gestão de Imagem e Reputação:** Trabalhar na construção de uma imagem positiva da organização por meio de estratégias de comunicação.
- b) **Assessoria de Imprensa:** Atuar diretamente com a mídia, enviando releases, respondendo a solicitações de jornalistas e monitorando o que está sendo dito sobre a organização.
- c) **Gestão de Crises:** Desenvolver planos de comunicação para situações de crise, minimizando impactos negativos.
- d) **Comunicação Interna:** Criar canais eficazes de comunicação entre as diferentes áreas da organização e seus colaboradores.
- e) **Elaboração de Conteúdo:** Produzir e revisar conteúdos diversos, como notas, discursos, matérias para sites e redes sociais, etc.
- f) **Eventos e Relações Públicas:** Organizar eventos corporativos e ações de relacionamento com a comunidade ou clientes.

3. DESCRIÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS

Qualificação da Empresa

A empresa contratada deverá ser especializada em assessoria de comunicação, com experiência comprovada no gerenciamento de portais de notícias e redes sociais, além de possuir equipe técnica capacitada para a produção de conteúdos audiovisuais e gráficos de alta qualidade. A empresa deverá apresentar portfólio com trabalhos anteriores em serviços semelhantes realizados para órgãos públicos ou empresas de grande porte.

Serviços a Serem Prestados

- **Gerenciamento de Portal de Notícias:** A empresa será responsável pela atualização constante do portal de notícias da Câmara Municipal, incluindo a redação, edição e publicação de matérias, reportagens e notícias relacionadas às atividades da Câmara.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

- **Gestão de Redes Sociais:** A empresa deverá gerir as redes sociais oficiais da Câmara Municipal (Facebook, Twitter, Instagram, etc.), com criação de posts, interações com o público, monitoramento e análise de desempenho.
- **Criação e Produção de Áudio/Vídeo:** Produção de reportagens, informativos, campanhas institucionais e filmagens (terrestres e com drone), com edição profissional e entrega de materiais prontos para divulgação.
- **Fotografia:** Realização de fotografias profissionais em eventos e atividades legislativas, para uso em reportagens, publicações e campanhas institucionais.
- **Design e Layouts Gráficos:** Criação de layouts para materiais gráficos, como banners, informativos, folhetos, cartazes, e demais peças publicitárias para divulgação das ações da Câmara Municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de serviços de assessoria de comunicação visa garantir uma gestão integrada e eficiente da comunicação institucional da Câmara Municipal, por meio do gerenciamento de seus canais digitais (portal de notícias e redes sociais), e da criação e produção de conteúdos audiovisuais e gráficos que atendam às demandas de divulgação de suas atividades legislativas e administrativas.

a) Gerenciamento de Portal de Notícias

A empresa contratada será responsável pela gestão do portal de notícias da Câmara Municipal, com a criação, redação e atualização de matérias sobre as atividades da Casa Legislativa, incluindo notícias sobre sessões plenárias, audiências públicas, projetos de lei e outras ações relevantes. O objetivo é garantir que o portal seja uma fonte confiável e de fácil acesso para a população, com informações atualizadas de forma constante e transparente.

b) Gestão de Redes Sociais

O gerenciamento das redes sociais oficiais da Câmara Municipal (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e outras plataformas) será uma parte fundamental da solução. A empresa contratada deverá criar conteúdos de alto impacto, interagir com o público, promover campanhas informativas e garantir que a comunicação seja feita de forma eficiente, transparente e ágil. Além disso, será realizada a análise de dados de desempenho (métricas de engajamento, alcance, etc.) para otimizar as ações de comunicação e aprimorar os resultados.

c) Criação e Produção de Conteúdos Audiovisuais

A empresa será responsável pela produção de materiais audiovisuais, incluindo vídeos institucionais, reportagens, campanhas publicitárias, filmagens de eventos (terrestres e com drone) e outros conteúdos que promovam a transparência e a visibilidade das ações da Câmara Municipal. Esses materiais terão alta qualidade de produção, com roteiros bem definidos e edição profissional, visando impactar o público e reforçar a imagem da Câmara como uma instituição acessível e comprometida com a informação clara e objetiva.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

d) Fotografia Profissional

A solução inclui a cobertura fotográfica profissional de eventos, sessões e atividades da Câmara Municipal. As imagens capturadas serão usadas para complementar os conteúdos produzidos, como reportagens, postagens em redes sociais, materiais gráficos e divulgação institucional. A contratação de fotógrafos especializados garantirá que a qualidade das imagens seja condizente com a imagem institucional da Câmara Municipal.

e) Design e Layouts Gráficos

A empresa também será responsável pela criação de layouts gráficos para materiais impressos e digitais, como banners, infográficos, cartazes, flyers e outros materiais promocionais. A estética visual será fundamental para que as peças de comunicação sejam atraentes e alinhadas com a identidade visual da Câmara Municipal, além de facilitar o entendimento das informações apresentadas.

f) Integração e Sinergia Entre os Serviços

Todos os serviços prestados serão integrados, permitindo uma comunicação coesa e eficaz entre os diferentes canais e formatos de mídia. A empresa contratada deverá trabalhar de forma colaborativa com a equipe da Câmara Municipal, garantindo que as ações de comunicação estejam alinhadas com os objetivos institucionais e com as demandas do público. A solução também permitirá uma comunicação coordenada e ágil, adaptando-se às necessidades emergenciais e garantindo a atualização constante das informações.

g) Acompanhamento de Resultados e Relatórios

Para garantir a efetividade da comunicação, será realizado o monitoramento contínuo das campanhas e publicações nas redes sociais e no portal, com relatórios periódicos de desempenho, análise de métricas e sugestões de ajustes nas estratégias. O objetivo é otimizar as ações de comunicação, melhorando constantemente o alcance e o impacto das mensagens.

h) Atendimento Personalizado e Suporte

A empresa contratada também oferecerá um atendimento dedicado à Câmara Municipal, com suporte técnico e criativo para a produção de conteúdos e a gestão das plataformas de comunicação. O serviço incluirá a disponibilização de um gerente de conta que atuará como ponto de contato entre a Câmara e a empresa, garantindo que todas as necessidades de comunicação sejam atendidas de maneira ágil e eficiente.

6. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos processos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

A contratação não será parcelada devido à necessidade de uma gestão integrada e eficiente dos serviços, o que é melhor atendido por uma única empresa especializada.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de assessoria de comunicação, com foco no gerenciamento de portal de notícias, redes sociais e produção de conteúdos audiovisuais, visa alcançar os seguintes resultados para a Câmara Municipal:

1. Aumento da Transparência e Visibilidade Institucional

O principal resultado pretendido é a melhoria da transparência das ações da Câmara Municipal. A criação e divulgação de conteúdos claros, acessíveis e de fácil compreensão no portal de notícias e nas redes sociais permitirão que a população tenha um acesso mais direto e constante às informações sobre os trabalhos legislativos, projetos de lei, audiências públicas e demais atividades da Casa Legislativa. Espera-se que isso gere maior confiança e credibilidade junto ao público, com um fortalecimento da imagem institucional da Câmara.

2. Maior Engajamento e Interação com a População

A gestão das redes sociais terá como objetivo aumentar o engajamento da população nas plataformas digitais. Com postagens regulares, interações com os cidadãos e a criação de campanhas informativas, espera-se estimular um maior envolvimento do público com as ações e decisões da Câmara Municipal. O aumento do número de seguidores, curtidas, comentários e compartilhamentos será uma métrica importante de sucesso, refletindo o interesse e a participação do público nas questões legislativas.

3. Fortalecimento da Comunicação Institucional

A produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como vídeos institucionais, reportagens e filmagens de eventos (incluindo com drone), resultará em uma comunicação mais eficaz e impactante. A utilização de diferentes formatos (vídeos, fotos, textos, infográficos) ajudará a diversificar a forma como as mensagens são entregues ao público, tornando-as mais atraentes e de fácil compreensão. A produção de vídeos e campanhas também ajudará a Câmara a alcançar novos públicos, tornando a comunicação mais dinâmica e envolvente.

4. Aumento da Participação Cidadã

A divulgação eficiente das atividades da Câmara Municipal, através de reportagens, postagens e campanhas institucionais, pretende aumentar a participação ativa da população nas discussões sobre projetos de lei, audiências públicas e outras ações relevantes. Com o incentivo ao engajamento nas redes sociais e a disponibilização de informações de maneira clara e constante, espera-se estimular o interesse da comunidade em questões políticas e legislativas, contribuindo para uma maior participação cidadã.

5. Acompanhamento de Resultados e Melhoria Contínua

A empresa contratada será responsável por fornecer relatórios regulares sobre o desempenho das ações de comunicação, incluindo métricas de acessos ao portal, engajamento nas redes sociais e eficácia das campanhas. Esses dados permitirão à Câmara Municipal avaliar a eficácia das estratégias de comunicação adotadas e realizar ajustes contínuos para otimizar o impacto das ações. O monitoramento



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

de indicadores como número de visitantes no portal, taxa de crescimento de seguidores e interações nas postagens ajudará a medir o sucesso da solução.

6. Fortalecimento da Imagem da Câmara Municipal

Com uma comunicação mais assertiva, bem planejada e integrada, espera-se um fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal, tanto perante a população quanto perante outras instituições. Isso se traduzirá em uma percepção positiva do trabalho realizado pela Casa Legislativa, tornando-a mais acessível, transparente e comprometida com a sociedade.

7. Profissionalização da Comunicação Institucional

A contratação de uma empresa especializada trará um nível mais alto de profissionalismo para as ações de comunicação da Câmara Municipal. Isso inclui a criação de conteúdos com qualidade técnica superior, como vídeos bem produzidos, design gráfico impactante e uma gestão eficiente dos canais de comunicação. A empresa contratada terá a responsabilidade de manter uma imagem coesa e moderna, alinhada com as melhores práticas do mercado de comunicação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

De acordo com a **Lei nº 14.133/2021**, as atribuições do agente de contratação estão relacionadas à **gestão de processos licitatórios e contratuais**, e incluem:

- **Planejamento e Preparação:** Definir as necessidades de contratação e elaborar o planejamento para a licitação.
- **Elaboração de Editais:** Preparar os editais de licitação e demais documentos necessários.
- **Abertura e Condução da Licitação:** Realizar a abertura de propostas, analisar a documentação e garantir a legalidade do processo.
- **Fiscalização dos Contratos:** Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, desde a assinatura até o cumprimento das condições contratuais.
- **Autuação e Documentação:** Organizar e manter toda a documentação do processo licitatório e dos contratos administrativos.

13. Conclusão

A contratação de uma empresa especializada para a assessoria de comunicação da Câmara Municipal é uma iniciativa estratégica e essencial para aprimorar a comunicação institucional e garantir maior transparência, interação e visibilidade das ações legislativas e administrativas. A solução proposta, que inclui o gerenciamento do portal de notícias, das redes sociais, e a criação de conteúdos audiovisuais e gráficos, permitirá que a Câmara se comunique de forma mais eficiente e envolvente com a população, promovendo um ambiente de maior transparência e participação cidadã.

Os resultados esperados, como o aumento da visibilidade da Câmara Municipal, o fortalecimento da imagem institucional, o aumento do engajamento da população e o aprimoramento da comunicação pública, são fundamentais para fortalecer a relação da Câmara com a sociedade. Além disso, a criação de conteúdo de qualidade e a utilização de diferentes plataformas de comunicação permitirão que as informações sejam



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

disseminadas de maneira clara e acessível, alcançando um público mais amplo e gerando maior confiança nas atividades da Casa Legislativa.

A avaliação constante e o acompanhamento dos resultados permitirão que a Câmara Municipal ajuste suas estratégias de comunicação, assegurando que as ações sejam sempre eficazes e estejam alinhadas às necessidades da população. A execução profissional e integrada dos serviços, proporcionada pela empresa contratada, contribuirá para o sucesso desta iniciativa, tornando a Câmara Municipal mais acessível, transparente e moderna, em consonância com as expectativas da sociedade.

Portanto, a implementação da assessoria de comunicação especializada é um passo importante para a modernização da comunicação institucional da Câmara Municipal, que certamente trará benefícios a curto e longo prazo para a gestão pública e a participação democrática.

São João do Paraíso/MA, 16 de janeiro de 2026.

PAULO ALVES MONÇÃO
Diretor Administrativo